

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.474 de 04 de maio de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.474 de 04 de maio de 2018

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 241.500,00".

### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 241.500,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

### Parecer

O Projeto legislativo teve sua competência corretamente exercida, bem como preenchidos os demais requisitos legais exigidos pela lei 4320/64, excetuando a demonstração do excesso de arrecadação, que posteriormente foi apresentado pelo Poder Executivo municipal.

### Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina por ser oficiado pela adequação do projeto legislativo as normas legais e constitucionais.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 5 / 2018

HORA: 9L16

Sec. Adm. Legislativa

Sertão Santana, 28 de maio de 2018.

*Andressa Birke*

Andressa Birke

Relatora

*Claudio Miro Dias*

Claudio Miro Dias

Dulce Maria Woiczkowski

*Evandro Robe*

Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	29 / 5 / 2018
Até:	___ / ___ / ___

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".